



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 18/2023.**

Processo SEI 9.2023.0700.000885-0

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

CNPJ 89.522.064/0002-47

Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS

Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Serviço de Materiais

Data de Emissão: 31/07/2023

Contratada: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28.480.081/0001-93

Origem: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 - 20º Batalhão de Infantaria Blindado

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Púlpito básico em acrílico cristal.</p> <p><u>Características do produto:</u></p> <p>Marca INOVA</p> <p>Enviado desmontado, fácil montagem, tem possibilidade de impressão ou gravação na parte frontal</p> <p><u>Medidas</u></p> <p>Altura: 114,5 cm, largura: 50 cm, profundidade: 38 cm.</p>	Un.	01	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00

Material feito em acrílico de 6mm, acrílico 10mm, peso aproximado de 11kg.				
--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais)

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

1.2. Os equipamentos deverão ser entregues no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.

1.3. A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência de, no mínimo, 48 horas através do telefone (051) 3214.1055.

2. Documentos Anexos:

2.1. Nota de Empenho

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

3.4. Conforme item 6.1 Cláusula Sexta do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 do 20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO, O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias úteis**, contados da comunicação por escrito sobre a Nota de Empenho efetivada.

Serviço de Contratos, em 31 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 31/07/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0124048** e o código CRC **89D95C66**.

Criado por [rodrigo-almeida](#), versão 4 por [rodrigo-almeida](#) em 31/07/2023 12:29:54.